

[Handwritten signatures]

**ACTA Nº 38**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-08-95**

Aos vinte e um dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, e com a presença dos Vereadores Srs. Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Engº Ângelo Pereira Pires, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, por se encontrar de férias.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 18 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - oitenta e cinco milhões cento e setenta e um mil duzentos e trinta e um escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - quatro milhões cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - cinco milhões seiscentos e sessenta mil sessenta e um escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - treze milhões seiscentos e setenta e oito mil quinhentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - setenta milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e sete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - vinte milhões seiscentos e setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezassete milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e três escudos e cinquenta centavos.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - Considerando a necessidade de serem tratados alguns assuntos não constantes da agenda de trabalhos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar os seguintes pontos:

**AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO:** - Pelo Vereador Sr. Tenente-

Coronel Albuquerque Pinto foi recomendada uma correcção à Tabela de Taxas e Licenças, na parte respeitante às taxas relativas ao Aeródromo Municipal, uma vez que na mesma consta Aeródromo Municipal de S. Jacinto, o que está errado, pois é Aeródromo Municipal de Aveiro. De seguida, informou que o licenciamento do Aeródromo está em vias de conclusão e que, só depois disso, é que será iniciada a cobrança das referidas taxas, sendo ainda de opinião, que deverá previamente haver um período de habituação, cobrando-se apenas uma importância simbólica. Deu ainda nota do movimento que se verificou no aeródromo durante o mês de Julho e que mostra que o mesmo está a ser muito procurado, essencialmente para visitas de treino operacional.

**TRANSRIA:** - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto apresentou uma proposta cujo teor aqui se dá como transcrito, e fica anexo à presente acta, em que solicita que a Câmara Municipal inscreva nos Planos de Actividades referentes aos anos de 1996 e 1997, verba destinada à aquisição de uma lancha em cada ano, uma vez que o alvará da Transria obriga a três unidades e, actualmente, só existem duas lanchas, para além de que a Direcção-Geral de Portos, que tem acompanhado os trabalhos de manutenção das referidas embarcações, declarou que não homologará futuras reparações.

Foi deliberado, por unanimidade, que a proposta ora entregue seja objecto de estudo e integrada no processo referente à elaboração do Plano de Actividades.

**ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS:** - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Ângelo Pires fez referência a uma notícia publicada na Imprensa, em que é noticiado o envio à Câmara, através de um Gabinete de Aveiro, de uma carta-aberta em que se fazem grandes reparos e críticas à forma como são desenvolvidos os processos de adjudicação de obras e o fornecimentos de bens e serviços, nesta Autarquia.

O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos disse que também teve conhecimento pela Imprensa, do envio à Câmara da citada carta, e teceu alguns comentários sobre o assunto, tendo, nomeadamente, informado que embora tenha vindo a encarar como razoável a argumentação que tem sido indicada para o recurso aos concursos limitados, ou seja, que se recorre a esse sistema porque, à partida, as empresas convidadas têm currículos que correspondem às solicitações, parece-lhe que, na realidade, isso não está a acontecer como se verificou no caso concreto dos planos de pormenor, o que se entende como uma subversão dos princípios que regem os concursos limitados, motivo pelo qual acha que a averiguação deve ser levada até às últimas consequências por forma a evitar suspeições desta natureza.

O Vereador Sr. Eduardo Feio considerou, igualmente, que o problema é complicado e urge ser resolvido, porque se nos queremos afirmar como um pólo de uma

região, a Câmara Municipal tem que funcionar bem com vista ao desenvolvimento da cidade, temos essa obrigação para com os aveienses.

De novo no uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Ângelo Pires emitiu a opinião de que talvez fosse oportuno, aquando da abertura dos concursos, juntar ao processo uma relação das empresas a convidar, para que a Câmara se pronuncie.

O Sr. Presidente em exercício teceu também alguns comentários sobre o teor do documento a que nos vimos referindo, tendo informado o Executivo de que o mesmo irá ser remetido aos Gabinetes Técnicos para se pronunciarem sobre as suspeitas levantadas, após o que fez uma breve referência à forma como se processou a escolha dos Gabinetes convidados para os Planos de Pormenor, ao que se seguiu, ainda, prolongada troca de impressões.

**FOGOS FLORESTAIS:** - O Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos informou que se deslocou a S. Jacinto para se inteirar da situação resultante do fogo que ocorreu na Reserva, tendo constatado a falta de limpeza da mesma, bem como das zonas envolventes ao Parque de Campismo, que se encontra totalmente envolvido por silvas, cujo corte é proibido pelos responsáveis da Reserva.

Neste sentido, o Sr. Vereador propôs que se peça a esta Entidade a marcação de uma reunião para que se possa, frontalmente, pôr a questão e para que, com respeito pelas competências de cada uma, seja possível tomar em mão a defesa do nosso concelho, o que mereceu a concordância do Executivo.

**VI EXPOSIÇÃO CANINA NACIONAL DE AVEIRO:** - Em seguimento do deliberado na reunião de 19 de Junho, último, a Vereadora Dra. Maria da Luz fez referência à exposição em epígrafe, que se realizou no Parque Municipal D. Pedro V, no passado dia 5 do corrente, a qual obteve um grande êxito e a participação de cerca de 4 centenas de canídeos.

Seguidamente, a Senhora Vereadora sugeriu que seja proposto ao Clube de Canicultura de Lisboa, que a 7ª Exposição, a realizar no próximo ano se 1996, seja considerada Internacional e integrada nas Festas da Cidade, o que mereceu a concordância de todo o Executivo.

**FESTA DA RIA/95:** - Também por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de cinquenta mil escudos à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro, para fazer face às despesas com a organização da Regata de Moliceiros Torreira - Aveiro, integrada no Programa da Festa da Ria/95.

**CONCURSO "VARANDA, JANELA E JARDIM FLORIDO":** - Ainda por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e de acordo com a informação da Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir às Juntas de Freguesia de Vera-Cruz, Glória, S. Bernardo e Santa Joana, um subsídio de sessenta e cinco mil escudos a cada uma, para apoio nas despesas com a realização do concurso em epígrafe.

**VARIANTE À E.N. 109-7 - PISTAS PARA CICLISTAS:** - O Vereador Sr. Eduardo Feio voltou a questionar sobre a construção das pistas para ciclistas previstas no IP5, nomeadamente se se prevê a construção das mesmas até a ponte da Barra, tendo também alertado para a oportunidade de as mesmas serem extensivas à Rua da Pêga e ao Centro da Cidade, pelo que ficou decidido fazer chegar esta preocupação à Junta Autónoma de Estradas.

**AQUISIÇÃO DE BENS - PLANO SÁ-BARROCAS:** - Considerando que para dar continuidade ao Plano Sá-Barrocas se torna necessário adquirir parte de uma parcela de terreno, com a área de 26,22 m2, propriedade de Mário Duarte Lacerda, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo D.P.G.P., proceder à aquisição da mesma, pela quantia de duzentos e cinquenta mil escudos, incluindo benfeitorias.

Seguidamente, deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**ESCOLA C+S DE ARADAS - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - 1ª FASE:** - Foi presente o processo relativo à execução da 1ª fase da empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto na reunião de 24 de Julho, findo, sendo as propostas assim numeradas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vieira & Filhos, Lda.; Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; e Nº 4 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª LDA., que informa da impossibilidade de concorrer.

Seguidamente, abriram-se os envelopes dos documentos, tendo-se verificado que apenas o concorrente nº 3 não apresentou os mesmos em conformidade, pelo que lhe foi dado o prazo de 48 horas para apresentar o documento do IRC, sob pena de exclusão.

De imediato, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - doze milhões quatrocentos e catorze mil novecentos e trinta e quatro escudos; Nº 2 - doze milhões quatrocentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta escudos; e Nº 3 - dez milhões e seiscentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre os valores apresentados, para posterior resolução.

#### **IDEM - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - 2ª**

**FASE:** - Seguidamente foram também presentes as propostas com vista à execução da 2ª fase da rede colectora de esgostos domésticos da futura Escola C+S de Aradas, cujo concurso foi aberto por deliberação de 24 de Julho, último, tendo a Câmara tomado conhecimento que ao mesmo concorreram as seguintes Firmas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA.; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; Nº 3 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cª. LDA., que informa da impossibilidade de apresentar preços e Nº 4 - LAMEIRO EMPREITEIROS, LDA que também não apresenta proposta, em virtude de os trabalhos não serem da especialidade da empresa.

De seguida, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade à excepção da Firma JOÃO MAIA & MALA, que não apresentou o documento do IRC, pelo que foi dado à mesma o prazo de 48 horas para fazer a respectiva prova.

De imediato passou-se à abertura das propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta escudos e Nº 2 - quatro milhões e oitocentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos para análise dos valores apresentados.

#### **FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE TRÊS FOTOCOPIADORAS, UM TELEFAX E UMA IMPRESSORA PARA CONTROLO TELEFÓNICO:**

- Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Julho, último, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à aquisição de três fotocopiadoras, sendo uma para os Serviços Gerais, outra para os Armazéns Gerais e outra para os Serviços de Cultura, e ainda, um telefax e uma impressora para contolo telefónico também para os Serviços de Cultura - Centro Cultural e de Congressos, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - BELTRÃO COELHO, LDA.; Nº 2 - RIFAX - Equipamentos para Escritório, Lda.; Nº 3 - EDICÓPIA - Sociedade de Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº 4 - CAMEEL - Comércio e Assistência de Máquinas e Equipamentos Escritório, Lda..

Dada a diversidade de valores apresentados, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise e informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

Posteriormente à abertura das propostas atrás indicadas, foi feita a entrega, ao Sr. Presidente em exercício, pelos Serviços Administrativos, de uma outra proposta da Firma ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda., que, pelo facto de não ter sido entregue na Câmara em envelope lacrado e identificado, foi aberto em expediente geral,

não se detectando, por isso, que se tratava de uma "proposta", e, conseqüentemente não foi junta ao presente processo.

Analisada a mesma, e verificadando-se que, para além da falta da formalidade referida, a proposta não vinha devidamente assinada, foi deliberado, por unanimidade, excluí-la do presente concurso.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS:** - Dando seguimento ao deliberado na reunião de 7 de Agosto, corrente, a Câmara constatou, face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, que a Firma que apresentou proposta mais vantajosa para o fornecimento de massas asfálticas betuminosas a frio foi JOAQUIM ALVES, SUCRS. LDA., ao preço de sete mil oitocentos e cinquenta escudos/m3.

Assim, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar àquela Empresa o citado fornecimento, dado que, para além de apresentar melhor preço, tem também o respectivo estaleiro no Concelho de Aveiro.

**DESRRATIZAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO DE AVEIRO:** - Na sequência da consulta efectuada às casas da especilaidade, com vista à desrratização de diversas zonas do Concelho de Aveiro, a Câmara verificou que de todas as propostas apresentadas, a que indicou preço mais baixo foi a da Firma DESIPRAGA, LDA., pelo que, com base na informação prestada pelo técnico responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar aquele trabalho à citada Firma, pela quantia de quinhentos e quarenta e oito mil escudos, acrescida de IVA.

Ao assunto se referem as deliberações de 12 de Junho e 24 de Julho, últimos.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos interviu para informar de que é possuidor de um abaixo-assinado, remetido à Câmara, por moradores na Rua Edmundo Machado, desta Cidade, relativo a diversos problemas existentes na mesma, nomeadamente a proliferação de ratos nos esgotos, pelo que pediu que a presente adjudicação se estenda, também, àquele local, no sentido de colmatar esta situação, o que mereceu a concordância de todos.

**ESGOTOS DOMÉSTICOS DO CONCELHO DE AVEIRO:** - Face à informação prestada pela D.O.M. a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para a realização em três zonas, da 2ª fase da rede colectora de "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro - Saneamento da Zona de Aradas", cujos custos se estimam em trinta e dois milhões e setecentos mil escudos, vinte e três milhões e seiscentos mil escudos e vinte e nove milhões de escudos, respectivamente, nas zonas 1, 2 e 3.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o caderno de encargos relativo à obra em causa.

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM NARIZ:** - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável e em seguimento da reunião efectuada no dia 17 de Agosto com a Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à "Pavimentação de arruamentos em Nariz", nomeadamente a Rua da Fonte do Olho, Beco da Fonte do Olho, Rua da Cége, Rua do Paraíso, Rua da Ordenha, Beco do Arnaldo, Largo e Beco do Cruzeiro, Rua do Vale (Beco do Belmiro) e Beco da Rua de S. Pedro, sendo a respectiva base de licitação da quantia de cinco milhões e trezentos mil escudos.

Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.

**PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DO CARRAJÃO EM EIROL, REQUEIXO E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:** - Também de acordo com a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à "Pavimentação da Estrada do Carrajão em Eirol, Requeixo e Nossa Senhora de Fátima", cuja estimativa de custos se cifra na quantia de doze milhões setecentos e sete mil e quinhentos escudos, e ainda, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, relativo à obra em causa.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 6ª Situação da obra "Infraestruturas na Urbanização da Forca-Vouga - 7ª Fase", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida da quantia total de dois milhões duzentos e catorze mil seiscentos e noventa escudos;

- 3ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N. 16) e Eirol (Ponte da Rata), adjudicada a Joaquim Alves, Sucre., Lda., da quantia total de trinta e quatro milhões seiscentos e vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta escudos.

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO:** - Foi presente uma informação dos S.M.H., a dar nota de que a habitação sita no Bairro em epígrafe Bloco 34 - 3º C, atribuída, por transferência, a Mário Arménio Gonçalves Roque, necessita de várias obras de reparação, nomeadamente, pintura geral, substituição do rodapé, da porta de entrada e da alcatifa. Informa, ainda, que o referido morador pretende substituir a alcatifa por tijoleira, comprometendo-se a comparticipar em 50% dos custos derivantes desta alteração. Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o exposto.

**HABITAÇÃO - BAIRRO DE SANTIAGO:** - Considerando que vão ser postos à venda dois fogos do empreendimento de Santiago, havendo, por conseguinte, necessidade de efectuar a actualização dos respectivos valores, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada pelo técnico municipal competente, que, nos termos da legislação em vigor, fixou os valores de oito milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil escudos e dez milhões trezentos e setenta e oito mil escudos, respectivamente, com referência às seguintes fracções: Fração AC - 6º C - Bloco 22(T3); Fração F - 3º A - Bloco 1 (T4).

**ALIENAÇÃO DE BENS - BAIRRO DA QUINTA DA BELA VISTA:** - Foi presente um requerimento de José dos Santos Loureiro, residente na casa nº 26 do Bairro da Quinta da Bela Vista, da freguesia de Esgueira, a solicitar informação sobre a possibilidade de adquirir à Câmara uma parcela de terreno com a área aproximada de 96 m2, anexa à sua habitação, para efeitos de ampliação do seu lote.

Face ao parecer do D.P.G.P., segundo o qual não se vê inconveniente na referida alienação, uma vez que, por si só, a referida parcela não constitui um lote com área suficiente para construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda directa ao requerente, ao preço de cinco mil escudos/m2, a área total de 94,5 m2, o que perfaz a quantia de quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos escudos.

**REPOSIÇÃO DE VALAS NA FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, que adjudicou ao empreiteiro JOÃO MAIA & MAIA, LDA., a empreitada de "Reposição de Valas dos S.M.A. na Freguesia de S. Bernardo", a Câmara deliberou, por unanimidade, em face da informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar a execução de diversos trabalhos a mais à referida empreitada, concretamente nas Ruas do Areeiro e Pajotas, daquela Freguesia, os quais importam na quantia de quatro milhões quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta escudos, acrescida de IVA, conforme orçamento apresentado pela Firma adjudicatária.

**BAIRRO DE SANTIAGO - PROPRIEDADE HORIZONTAL:** - Foram presentes os processos de obras nºs 690/87, 708/87, 707/87, 706/87, 705/87, 704/87, 713/87, 685/87, 702/87, 701/87, 689/87, 687/87, 686/87 e 695/87, relativos às construções dos blocos habitacionais da Urbanização de Santiago, designados por A2, B1, B2, B3, B4, B5, B6, C1, C5, C6, D1, D3, D4 e D6, respectivamente, bem como os autos de vistoria relativos à constituição dos mesmos em propriedade horizontal, os quais mereceram aprovação, por unanimidade.

## BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS

LIVRES PARA JOVENS: Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 03 de Julho, último, relativa à implementação do Programa de OTL na Urbanização de Santiago e com base na informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Glória, um subsídio da quantia total de um milhão trezentos e sessenta e oito mil escudos, destinado ao pagamento dos 57 monitores envolvidos nas actividades do referido programa.

Seguidamente, a Vereadora Dra. Maria da Luz referiu-se ao convívio desportivo levado a efeito aquando do encerramento do Programa a que nos referimos e deu nota das respectivas actividades, as quais integraram um espectáculo de patinagem, jogos de ringue, basquetebol, futebol e entrega de prémios de futebol de cinco.

Informou, ainda, que o referido convívio foi organizado pela A.R.C.A.S. - Associação Recreativa, Cultural e Artística de Santiago, em conjunto com a Junta de Freguesia da Glória.

## PROVAS DESPORTIVAS - I MEIA MARATONA INTERNACIONAL

ROTA DA LUZ: - Com referência à comunicação efectuada na reunião de 10 de Julho, findo, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto, informou que teve já lugar uma Conferência de Imprensa sobre a realização da prova em epígrafe, que terá lugar no próximo dia 15 de Outubro, em simultâneo com a Taça dos Clubes Campeões Europeus de Estrada, acontecimento que se considera de grande importância, não só a nível nacional como internacional, e que tem já financiamento assegurado de vários patrocinadores, considerando-se, por conseguinte, ultrapassada a dificuldade maior, para tornar numa realidade tão importantes acontecimentos.

## ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DO VALADO: -

Foi presente um requerimento de António de Jesus Marques Simões, adquirente do lote nº 2 da Urbanização da Póvoa do Valado, a solicitar autorização para proceder à venda do mesmo, dado que, por razões pessoais e de doença grave de sua esposa, não lhe é possível iniciar a respectiva construção.

Considerando a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o referido lote pela importância equivalente ao valor da venda - duzentos e vinte mil e quinhentos escudos, acrescida do índice de actualização, com referência ao período entre a data de compra, Abril 1986 e o momento actual.

## CENTRO DE SAÚDE DE AVEIRO - 2ª FASE - INFRAESTRUTURAS DE ELECTRICIDADE E DE INSTALAÇÕES TELEFÓNICAS: - A Câmara tomou

conhecimento de uma informação do técnico responsável pela obra acima indicada, a dar nota de que os honorários apresentados pelo autor dos projectos de electricidade e de instalações telefónicas do Centro de Saúde de Aveiro, Eng<sup>o</sup> Fernando José Soares Martins, se cifram na quantia de trezentos e sessenta e sete mil e duzentos escudos, valor que se considera bastante satisfatório, tendo em vista a complexidade dos projectos. *ACE*

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto e, por conseguinte, autorizar a execução dos trabalhos e correspondente pagamento. *7. Henrique*

**CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO PRÉ-FABRICADO EM S. JACINTO:** - Foi de novo presente o processo relativo à construção do pavilhão em epígrafe, a que se refere a deliberação tomada na reunião de 24 de Julho, último.

Analisado o respectivo processo e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, com o voto contra do Vereador do PSD, Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto, conceder à Junta de Freguesia de S. Jacinto, a título excepcional até à assinatura do protocolo a celebrar entre a Câmara e aquela Autarquia, um subsídio no valor de três milhões de escudos, destinado a participar nas respectivas obras de construção.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto declarou que votava contra porque, quando foi construído o Pavilhão da Base Aérea foi, propositadamente, localizado o mesmo junto do topo norte das instalações da Base, por forma a servir, também, toda a população de S. Jacinto, motivo pelo qual discordava da construção, pela Junta de Freguesia, de outro pavilhão, que considera megalómano, em face da população existente em S. Jacinto.

**FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA XÁVEGA:** - Depois de uma breve troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, providenciar a aquisição de uma embarcação de arte xávega, destinada ao espólio municipal, bem como outras embarcações típicas da Ria, ficando encarregada a Sra. Vereadora da Cultura, Dra. Maria da Luz, de providenciar o necessário.

**AQUISIÇÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço Requisitante 04 - N<sup>o</sup> 10/95 da quantia de oitenta e três mil seiscientos e cinquenta e cinco escudos; Serviço Requisitante 05 - N<sup>o</sup> 45/95 da quantia de cento e sete mil cento e oitenta e seis escudos; Serviço Requisitante 06 - N<sup>os</sup> 1652, 1696, 1709, 1710, 1729 e 1732, das quantias, respectivamente, de duzentos e trinta e seis mil cento e vinte e nove escudos, quatrocentos mil oitocentos e catorze escudos, trezentos e trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos, cento e setenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro escudos, cento e noventa e um mil trezentos e trinta escudos, trezentos e oitenta e seis mil

quinhentos e oitenta e seis escudos e trinta e um mil novecentos e oitenta e três escudos; e Serviço Requisitante 09 - N° 339/95 da quantia de cento e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco escudos.

**CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao CAT dos Servidores do Município, da importância de cento e três mil novecentos e oitenta e nove escudos, correspondente às despesas efectuadas com refeições oferecidas pela Câmara aos participantes no Torneio de Basquetebol integrado nas Festas da Cidade.

**PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1ª E 2ª FASES:**  
- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 20 de Março, último, foi apresentado à Câmara o estudo prévio do Plano de Pormenor em epígrafe.

Seguiu-se um breve período de esclarecimentos prestados por um técnico do D.P.G.P., que respondeu às questões que foram levantadas.

Foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo prévio, com uma recomendação feita pelo Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto, no sentido de não ser esquecida a inclusão de pistas cicláveis em todos os arruamentos do plano em questão.

**PLANO DE PORMENOR DA ALAMEDA DA FORÇA-VOUGA E ÁREA ENVOLVENTE:** - Foi igualmente presente o estudo prévio do Plano de Pormenor da Alameda Força-Vouga e área envolvente, a que nos referimos já na reunião de 20 de Março, último, e acerca do qual foram também prestados os necessários esclarecimentos pelo técnico do D.P.G.P.. Após troca de impressões, e algumas observações efectuadas pelos Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

O Vereador Sr. Eng° Belmiro Couto referiu-se novamente aos circuitos pedonais e cicláveis, os quais não podem, de modo algum, ser esquecidos.

Pronunciou-se também sobre o assunto o Vereador Sr. Eduardo Feio, que entende ser urgente a convocatória de uma reunião, conforme já acordado oportunamente, para tratar de assuntos relacionados com os Planos de Pormenor, nomeadamente sobre a mobilidade sustentável, por forma a compatibilizar as pistas cicláveis com os Planos.

**PLANO DE PORMENOR DA FRENTE SUL DO PARQUE:** - Foi ainda presente à Câmara e analisado o estudo prévio do Plano em epígrafe, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar o mesmo, após um breve período de esclarecimentos prestados pelo técnico do D.P.G.P..

**SUBSÍDIOS:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro propôs a atribuição de um subsídio de cem mil escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, para comparticipar na aquisição de canoas para a prática de canoagem, destinadas ao *Grupo Cultural e Recreativo da Taipa*.

No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos fez um keparo ao facto de se estarem a avançar com outros subsídios, sem que se encontrem concluídos os pagamentos referentes ao Programa Olimpo, tendo também o Vereador Sr. Eduardo Feio questionado se irá haver uma 2ª fase do Programa Olimpo, conforme estava inicialmente previsto.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto informou que, por motivos de indisponibilidade financeira, não vai ser possível realizar essa 2ª fase, o que levou o Vereador Sr. Eduardo Feio a concluir que, em seu entender, o Programa Olimpo falhou politicamente em 50%.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel referiu que, efectivamente, o Programa, apesar de muito bem delineado, não correspondeu às expectativas, o que, aliás, ele já previa e fez um alerta na altura da aprovação, mas que não era por esse motivo que deixava de apoiar o subsídio agora proposto, dado tratar-se de um Clube que está a iniciar as suas actividades e que merece, por isso, todo o apoio.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência da citada quantia de cem mil escudos para a **Junta de Freguesia de Requeixo**, destinada aos fins atrás mencionados.

- Também, por unanimidade, a Câmara deliberou, conceder à **Comissão de Festas de S. Bartolomeu** um subsídio da quantia de sessenta mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas relativas à realização dos respectivos festejos.

**IV BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA:** - Por proposta da Vereador Dra. Maria da Luz e de acordo com o pedido efectuado por uma artista Búlgara, foi deliberado, por unanimidade, pagar as despesas de deslocação de duas obras de arte, para estarem patentes na exposição em epigrafe, as quais importam na quantia de quatrocentos e vinte libras, ou seja, cerca de cem mil escudos, uma vez que a autora dos mesmos, Ms. Y. Nesheva, não tem disponibilidades financeiras para suportar os encargos derivantes dos respectivos portes.

**LICENÇAS DE LOTEAMENTO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 24 de Julho, último, foi novamente presente o processo de loteamento n<sup>o</sup> 371/94, da Frima LQ - Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda.. Considerando a informação prestada pelo D.P.D.E., a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento da taxa de compensação, bem como a importância de novecentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro escudos, correspondente a 50% da

pavimentação do arruamento secundário, sejam efectuados em 12 prestações da quantia total de duzentos e quarenta e um mil setecentos e sessenta e sete escudos/cada, sob a condição de a falta de pagamento de qualquer prestação vencida, implicar o imediato pagamento das restantes.

**LICENCAS DE OBRAS:** - Foram presentes os seguintes processos de obras:

- Nº 734/94, de *Joaquim Fernandes da Silva*, relativo à construção de um prédio de habitação colectiva sito na Urbanização Sá-Barrocas, da freguesia da Vera-Cruz, deste Concelho. Face à informação nº 927/95 do D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos e condições constantes da mesma.

- Nº 410/68, de *Maria de La-Salete Gonçalves Vieira*, relativo a um prédio que possui na Rua Dr. Alberto Souto - Bonsucesso, da Freguesia de Aradas. Considerando que a proprietária procedeu à execução de algumas obras, sem que para o efeito tivesse requerido a respectiva licença municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a mesma para, no prazo de 90 dias, apresentar projecto que vise uma eventual legalização das obras efectuadas, sob cominação de se proceder no sentido de se obter a demolição das referidas obras.

- Nº 246/95, de *Maria Alcina Marques Brandão*, a apresentar exposição referente ao processo de obras. Por unanimidade, a Câmara deliberou notificar a proprietária do imóvel em que habita a requerente, Manuel Maia da Vitória, para proceder às obras constantes do auto de vistoria elaborado em 2 de Junho, último, no sentido de dar à casa as condições mínimas de habitabilidade, bem como as condições sanitárias exigidas por lei, enquanto a mesma tiver inquilinos.

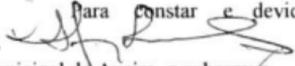
- Nº 200/95, de *Porfirio Cotrim Simões*, a apresentar projecto para construir uma moradia e anexos, no lote nº 5 da Rua Manuel Matias Reis, em Areias de Vilar, S. Bernardo. Face à informação prestada pela Divisão de Obras Particulares, segundo a qual, para o loteamento em que a construção se insere, está previsto um afastamento lateral de 3,5 metros, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a referida construção nas condições referidas.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Chefe de Divisão Financeira, da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
Edição 4/2002

  
João Carlos Al. Card.  
António Nogueira do Amaral  
João Carlos Albuquerque  
Augusto Pereira Pires



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

### PROPOSTA

Proposta  
n.º 3/95 AP  
03 AGT 95

*21.08.95*  
*24*  
*J. H. ...*  
*PC*

ASSUNTO: TRANSPORTES FLUVIAIS. AQUISIÇÃO DE LANCHAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E MERCADORIAS

#### 1. ANTECEDENTES

- a) Por imperativo gerado pela saída da empresa "Transria-Transportes da Ria, Ld.ª" dos Estaleiros de S. Jacinto, SA, a CMA, também por imperativo de se ter constituído no único suporte administrativo-logístico da empresa acima referida de que também é sócia, viu-se na contigência de ter de adquirir àquela empresa duas lanchas de passageiros, nomeadamente as lanchas "Praia da Costa Nova" e "Costa da Luz".
- b) Estas embarcações, muito embora velhas e sujeitas a grande utilização ao longo dos seus quase cinquenta anos de vida, têm vindo a garantir a ligação entre o Forte da Barra e S. Jacinto através da execução de cerca de dez carreiras diárias de ida e volta entre as duas margens.
- c) A idade das ditas lanchas e o trabalho a que são sujeitas ininterruptamente tem vindo a obrigar os seus proprietários a elevadas despesas de manutenção para que, desse modo, tenham vindo a ser reunidas as condições de segurança exigidas pela Autoridade Marítima, a qual lhes tem vindo a conferir os respectivos Certificados de Navegabilidade.
- d) A este propósito, e, na oportunidade, refira-se que o Eng.º Inspector da DGP que tem acompanhado os trabalhos de manutenção da Lancha "Costa da Luz" (actualmente em estaleiro) e "Praia da Costa Nova" referiu que será a última vez que homologará futuros trabalhos de manutenção pelo que, em sua opinião, as lanchas acima referidas deverão ser substituídas a curto prazo. Mais referiu o citado Inspector que tem vindo a aconselhar a substituição das lanchas desde há alguns anos, mas, de momento, é imperativa a ideia da sua substituição, muito embora preveja que, com as reparações efectuadas, elas possam operar por um período de tempo suficiente, o necessário para a aquisição das suas substitutas novas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Proposta  
n.º 3/95 AP  
03 AGT 95

*Handwritten signature and initials*

### 2. SITUAÇÃO ACTUAL

a) Pelo exposto conclui-se que as lanchas em apreço, muito embora nas condições acima citadas, e, através de grande esforço de manutenção, estarão aptas a cumprir os transportes entre as duas margens (S. Jacinto e Forte da Barra) por mais algum tempo.

Mas, a sua avançada idade, aconselha a sua substituição o mais rapidamente possível, não querendo, porém, significar que com a redução do seu trabalho elas não possam, juntamente com outras novas, continuar a servir por mais uns anos.

b) Por outro lado a População de S. Jacinto acaba de reivindicar a execução de carreiras diárias entre S. Jacinto e Aveiro, alegando a obtenção de mais comodidade na ligação daquela Freguesia com a Sede do Concelho e o direito à melhoria geral dos transportes e, conseqüentemente da sua qualidade de vida.

c) Porém, de momento, com os meios fluviais disponíveis e a caracterização destes, nunca será possível satisfazer a reivindicação que citámos e, a qual repletamos de supinamente legítima.

### PROPOSTA

1. Face ao exposto, e ainda que não esteja definido o futuro do serviço de transportes fluviais de índole social na Ria de Aveiro, e, sendo certo que em qualquer circunstância competirá à CMA, papel de relevo na sua execução, propõe-se a inscrição nos Planos de Actividade da CMA de 1996 e 1997, para aquisição do material a seguir indicado, com base nas características constantes do anexo no presente documento (uma em 1996 e outra em 1997).

-Lancha para transporte social de passageiros e de mercadorias ..QT=2

O VEREADOR

*Handwritten signature of João Carlos Albuquerque Pinto*  
(TCorPq João Carlos Albuquerque Pinto)



## CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

ANEXO "A" À PROPOSTA Nº. 03/95 AP

CARACTERIZAÇÃO DE LANCHAS PARA TRANSPORTE SOCIAL DE  
PASSAGEIROS E MERCADORIAS DE ACOMPANHAMENTO

1. LOTAÇÃO

- Capacidade de transporte
- 80 passageiros;
- 6 bicicletas/motorizadas;
- pequenas cargas de acompanhamento dos passageiros;

1. CÁSCO

- Construção em madeira, ou fibra de vidro, ou alumínio;
- Janelas fixas e de abrir, amplamente panorâmicas, com vidro temperado de 5 m/m;
- Menor calado possível;
- Hável a navegar na Ria de Aveiro;

2. PROPULSÃO

- Potência de propulsão de 250 HP aproximadamente, por jacto de água;
- Pequeno gerador de 220 V 50 HZ - 1 Kwa;

3. EQUIPAMENTO

- Equipamento de amarração necessário ao funcionamento e atracação da embarcação;
- Âncora, corrente e amarra, conforme o exigido pela Inspeção de Navios;
- Equipamento de salvação e de ataque a incêndios e outro, conforme o exigido pela Inspeção de Navios;

4. OUTRO EQUIPAMENTO

- Pequena casa de banho;
- Pequeno frigorífico;
- Instalação de som e música;

5. DIVERSOS

- Entrega em Aveiro.

*[Handwritten signatures and initials]*